

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório modalidade Carta Convite nº 01/2005, expedido em 01 de fevereiro de 2005, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – ADJUDICAR o objeto licitado a favor da empresa **INFORMACON3 – INFORMATICA E CONTABILIDADE LTDA**, que apresentou proposta no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), por ser esta a mais vantajosa para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2005.


Uiter Gomes de Araújo
Prefeito Municipal